

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

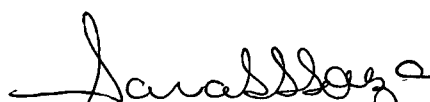
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Secretaria da Casa, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Os membros da comissão, Vereadores Sidnei da Silva Contelli – Presidente; Célio Antonio Ferregutti - Vice-Presidente; e Sara dos Santos Scarabelli Souza – Membro, analisaram o Projeto de Lei Complementar nº 019, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre redução de carga horária para servidores municipais que tenham cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência física, sensorial, intelectual, do espectro autista ou múltipla, que necessite de assistência permanente, conforme especifica e dá outras providência e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Saúde e Assistência Social:


Sidnei da Silva Contelli - Presidente e Relator


Célio Antonio Ferregutti - Vice-Presidente


Sara dos Santos Scarabelli Souza – Membro